



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 084/2025

São José da Barra /MG, 19 de fevereiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG**

O Vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, apresentar para análise e deliberação do Plenário, a Indicação ao Executivo Municipal para que verifique junto à Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de alterar o horário do ônibus escolar que traz os alunos de tempo integral, do bairro de Cachoeira da Lage, Distrito de Bom Jesus dos Campos, Shangrilá e demais localidades, para a Escola Estadual “Dr. Juscelino Kubitschek”.

Justificativa: A presente Indicação atende reivindicação dos pais dos referidos alunos, considerando que a Secretaria Municipal reorganizou o horário dos alunos do bairro Nossa Senhora de Fátima(Cancan), que saíam muito cedo de suas residências e ficavam aguardando muito tempo até o início das aulas. Sendo assim, necessário se faz rever os demais horários para os alunos de outras localidades.

Certo da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município, aguardo o pronto atendimento da mesma.


Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 24 / 02 / 25 por
afixação no quadro de avisos

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência;

00 abstenção

Votação em 24 / 02 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 19 / 02 / 2025


ASS. DO RESPONSÁVEL


Presidente


Secretário